

**ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e onze minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata, de José Toledo Marques Neto – Diretor Administrativo e Financeiro e de Ricardo Augusto Grecco Teixeira, Gerente Financeiro, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovar a Ata do mês de agosto/2019; **Item 2)** Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2018/2019, agenda setembro/2019; **Item 3)** Assuntos Gerais. Na sequência passando para a Pauta: **Item 1** - O Senhor Presidente fez a leitura da Ata da Reunião do mês de agosto/2019 que, em seguida, foi aprovada por todos os Conselheiros. **Item 2** – Plano de Trabalho do Conselho Fiscal agenda de setembro/2019: **a) situação geral das contas** - foi dada a palavra ao Senhor José Toledo Marques Neto, que fez uma explanação sobre o Fluxo de Caixa Realizado até setembro/19 (Provisório) e Previsto até dezembro/19, explanando sobre as principais diferenças entre previsão e realização. Nas Entradas, destacou a postergação do leilão de CEPAC da Operação Urbana Faria Lima, com previsão de ingresso de R\$ 5.575.157,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais), como receita da empresa, de outubro para novembro devido à tramitação na CVM. Em seguida, informou que foi autorizado pelo Juízo a liberação da parcela incontroversa de desapropriação de terreno localizado à beira da Rodovia Fernão Dias, no valor de R\$ 11.191.984,00 (onze milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que deverá ser recebido em até 10 dias úteis. Chamou a atenção para a concretização em valor inferior ao esperado das diversas Secretarias Municipais que aplicam recursos das Operações Urbanas em intervenções públicas, cuja previsão no início do exercício era de R\$ 1.094.300,00 (um milhão, noventa e quatro mil e trezentos reais), tendo sido revista para R\$ 589.468,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), com realização efetiva de R\$ 527.716,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Com relação ao Contrato 02/2019/SMDU, de prestação de serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mencionou o ingresso de R\$ 736.936,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme previsto na revisão. Saliu a continuidade das negociações para a celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços em função de novas demandas de estudos e projetos, com valores estimados em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Com relação às saídas, informou que o desembolso a título de indenização em ação trabalhista promovida por ex-empregado, no valor de R\$ 3.204.854,00 (três milhões duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) previsto para outubro próximo, deverá ser postergado devido a cláusula adicional ao acordo proposta pelo reclamante, e recusada pela juíza responsável pelo caso. Continuam mantidas as previsões de desembolso de, aproximadamente, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em novembro com complementação de rescisões de pessoal e de R\$ 3.261.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil reais) para novembro com outras ações judiciais. Considerando os fatos acima expostos, há previsão de encerramento do exercício com saldo de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em caixa. Os demais demonstrativos mencionados na pauta foram distribuídos previamente aos Conselheiros e não foram feitas considerações a esse respeito; **b) contas a receber** - os dados referentes a esse subitem da pauta foram disponibilizados anteriormente à reunião. Quanto aos procedimentos para cobrança, o Sr. Gerente Financeiro da SP-Urbanismo, Ricardo A. Grecco Teixeira, informou que não há norma para esse fim, na empresa. Explicou que o documento apresentado previamente é uma descrição da prática que tem sido adotada na SP-Urbanismo, e deverá servir de base para a elaboração de Norma com essa finalidade. Com relação às contas a receber vencidas, o Sr. Gerente Financeiro explicou que tratam-se de valores devidos pela Operação Urbana Consorciada Água Branca, cujos processos estão sendo acompanhados, pela Gerência de Gestão Financeira da Diretoria de Operações Urbanas





e pela Gerência Financeira de DAF. As demais referem-se a créditos que se encontram judicializados referentes aos pagamentos de IPTU pelo Clube Rubi e pela empresa Concremix. Os Conselheiros, diante da natureza e das características desses créditos, sugeriram verificar a possibilidade de ajuste contábil excluindo-os da provisão de créditos de difícil liquidação. Solicitaram, também, que seja elaborada norma que estabeleça os procedimentos referentes ao recebimento de créditos de diversas naturezas. **c) recomendações do TCM e da auditoria externa** - o Sr. José Toledo Marques Neto informou o recebimento do Relatório Anual de Fiscalização do Exercício de 2018 feito pelo TCM em que foram assinaladas infringências relativas, principalmente, a exercícios anteriores. Explicou que foi elaborado documento com as devidas respostas e encaminhados à Presidência da empresa para posterior envio ao Tribunal, salientando que serão disponibilizados para os Conselheiros, assim como o resultado da análise das respostas pelo TCM. Dando continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente passou para o **Item 3 - Assuntos Gerais**. O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da SP-Urbanismo explicou que, por força do art. 13, inciso III da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais e do art. 15 do Decreto 53.093/2018, que estabelecem a obrigatoriedade de realização de avaliação individual e coletiva dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Deliberativo, assim como da Diretoria Executiva e dos membros de Comitês, com periodicidade anual. Será disponibilizado o formulário pertinente aos membros deste Conselho Fiscal, que deverão preenchê-lo e colocá-lo em envelope lacrado. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e às dezoito horas e dezenove minutos encerrou-se a reunião, e eu, Ricardo Augusto Grecco Teixeira \_\_\_\_\_, lavrei a Ata presente em 03 (três) vias, que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros Presentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2019



**FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente



**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA**  
Membro



**RONI RONALDO CELESTINO**  
Membro



**SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE**  
Membro